

1 Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Instituto Biomédico Realizada em dezessete de dezembro de
2 dois mil dezoito. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se os
3 representantes do Colegiado do Instituto Biomédico à rua Prof. Hernani de Mello, no. 101, São Domingos,
4 Niterói, RJ na sala de reuniões do Instituto Biomédico, às treze horas e trinta minutos sob a presidência do Sr.
5 Presidente: Otilio Machado Pereira Bastos, Diretor da Unidade, registrando-se em livro próprio, as presenças
6 dos membros do Colegiado da Unidade, os senhores professores: Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior,
7 Letícia de Oliveira, Ismar Araújo de Moraes, Fernanda Carla Ferreira de Brito, Karen de Jesus Oliveira,
8 Beatriz Brener, Ronald Marques dos Santos, Renato Luiz Silveira, Márcia Ribeiro Pinto da Silva, Pedro Paulo
9 da Silva Soares e dos professores convidados: Maria Lucia Barreto, Chefe do Núcleo de Animais de
10 Laboratórios da UFF, Walter Lilenbaum, representante da PROPPi, Alynee da Silva Barbosa, representante do
11 Instituto Biomédico na CEUA, Allan Jéferson Guimarães, Diana Bridon Sgarbi, Mauro Roberto Rodrigues,
12 Christianne Bretas Vieira Scaramello, Gina Peres Lima dos Santos, Jorge Henrique Manaia, Ana Maria Viana
13 Pinto. A reunião teve início no horário da convocação retro mencionado **ÚNICO ITEM DE PAUTA:**
14 **Conformidades dos Biotérios e transporte de animais de pequeno e médio porte.** O Sr.
15 Presidente, presidindo a reunião, iniciou a mesma informando que “Como existem várias dúvidas sobre o uso
16 de animais de laboratório ou afins no Bloco E, e que após conversa com a profª Rita Paixão, ex diretora do
17 CMB e membro do Comitê de ética animal, ela sugeriu que convidasse a profª. Maria Lucia Barreto,
18 responsável pelo Núcleo de Animais de Laboratórios da UFF, ressaltando que isso seria fundamental para
19 esclarecer alguns pontos relacionados ao item de pauta e que pelo seu excelente trabalho na UFF, dispensa
20 apresentações” e passou a palavra para a doutora e professora Maria Lúcia Barreto que iniciou sua fala
21 cumprimentando a todos e agradecendo ao prof. Otilio pelo convite. Em seguida apresentou o Núcleo de
22 Animais de Laboratório - NAL e suas atribuições na Universidade, enfatizando que ela atua com animais de
23 laboratório por toda a sua vida profissional e no NAL, por entender a suma importância para a Universidade.
24 Acrescentou que desde 2005 existe uma proposta de trabalho integrado em Rede, constituída pelo NAL e os
25 biotérios experimentais e que permitiu obter recursos em órgãos de fomento de 2005 a 2014. Que o NAL é a
26 unidade de fornecimento de animais para os biotérios experimentais, que na UFF há aproximadamente 20
27 biotérios de roedores. Destes só o Biomédico possui quatro. Disse ainda que em 2008, como todos devem estar
28 cientes, a experimentação animal passou a ser regida pela Lei 11.794 e que a lei criou o Conselho Nacional de
29 Controle de Experimentação Animal – CONCEA e às Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAS). A Lei
30 estabelece que toda Instituição que cria ou trabalha com animais tem que estar credenciada pelo CONCEA.
31 Para isso é necessário possuir uma CEUA e fazer o registro do biotério no Conselho Regional de Medicina
32 Veterinária (CRMV). Prosseguiu informando que a UFF possuía CEUA antes da promulgação da Lei, e que a
33 legislação é bastante complexa e rigorosa, e determina uma série de normas e procedimentos para atividades
34 com animais de laboratórios, que regulam inclusive as condições de infraestrutura. Acrescentou que o
35 CONCEA é um órgão ligado ao Ministério de Ciência e Tecnologia e responsável por fazer cumprir a
36 legislação. Para isso, vem normatizando a atividade e que hoje já existem aproximadamente quarenta
37 resoluções, entre elas a RN 15, que trata da infraestrutura a ser implantada nos biotérios de criação e de
38 experimentação das Instituições de Ensino e de Pesquisa. Disse que no momento em que a lei foi sancionada
39 foi determinado às instituições um prazo de cinco anos para as adequações. Porém, a RN15 foi concebida em
40 2013 e foram dados mais cinco anos para as instituições se adequarem a normativa e que o prazo encerrou em
41 16/12/2018. Complementou que no período de 2005 a 2014, houve uma grande colocação de recursos na
42 Universidade pela FINEP e a FAPERJ, oriundos de programas de apoio a infraestrutura mas que em 2014,
43 mais especificamente a FAPERJ, cortou as verbas do programa. Tornando muito difícil, à qualquer instituição
44 no País, se adequar a RN15, uma vez que as exigências contidas na norma demandam muitos recursos e
45 apontam para a construção de novas estruturas físicas, o que no momento é quase impossível para a maioria
46 das instituições brasileiras e que é possível que no Brasil não existam mais do que três ou quatro biotérios que
47 atendam a normativa. Adicionou que a responsabilidade pelo cumprimento da lei é de todos que atuam com
48 animais de laboratório, do técnico ao Reitor e que para o credenciamento pelo CONCEA é necessário
49 apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) indicando que o biotério possui um Médico
50 Veterinário como responsável técnico. Estes profissionais estão submetidos à legislação do Conselho e as não
51 conformidades das infra estruturas causam grande preocupação para os RTs em todo o País, e isso vem sendo
52 amplamente discutido nas reuniões do CONCEA. Assim, os veterinários da UFF, RTs, declararam que iriam
53 solicitar o descredenciamento da responsabilidade junto ao CRMV-RJ alegando que são obrigados a relatar as
54 não conformidades ao Conselho. Nesse contexto, a CEUA-UFF, também manifestou em sua última reunião
55 que não aprovará novos projetos, visto as não conformidades existentes atualmente em todos os biotérios da
56 instituição. Em decorrência da importância da questão e da iminência do término do prazo legal, o NAL, os
57 RTS , a CEUA e os Coordenadores de biotérios passaram a discutir amplamente a situação e a necessidade de
58 institucionalizar a REDEBIOUFF. A PROPPi, em nome do Reitor, criou um grupo de trabalho para definir
59 normas para a experimentação na UFF e propor uma gestão para os biotérios e o uso de animais na UFF. Este
60 grupo, com base em um levantamento feito nos biotérios em 2018, preparou um documento que foi,
61 inicialmente, apresentado à Reitoria, e parcialmente, na última reunião da CEUA e que o mesmo será
62 divulgado posteriormente, após reunião que deverá ocorrer em janeiro na Reitoria. A professora acrescentou
63 que o levantamento sobre os biotérios das Unidades da UFF será refeito para melhorar pontos que não estavam

64 claros aos avaliadores no primeiro levantamento. O prof. Walter Lilienbaum, se apresentou como professor do
65 Instituto Biomédico e disse que atualmente é Coordenador de pesquisa na PROPPi, comentou ainda que a
66 PROPPi tomou para si, a questão dos Biotérios, em função das regulamentações do CONCEA. Como a prof^a.
67 Maria Lúcia disse, foi lançada a Portaria N.º 62.310 de 9 de outubro de 2018, que designou os membros para
68 compor o grupo de trabalho (GT) que visitou as instalações dos biotérios e preparou o documento citado. A
69 portaria foi assinada pelo decano em exercício na Reitoria o professor, Heitor Luiz Soares De Moura,
70 considerando a necessidade de diagnosticar a situação atual dos biotérios da Universidade Federal Fluminense
71 e estabelecer um sistema de gestão que atenda aos requisitos da Resolução Normativa nº 15/2014 do Conselho
72 Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, com a finalidade de discutir e propor ações em
73 apoio às atividades da CEUA da UFF, visando os seguintes tópicos: 1) realizar a identificação e o diagnóstico
74 das instalações existentes na UFF; 2) propor estratégia para adequação das instalações de forma a atender os
75 requisitos mínimos de infraestrutura para roedores e lagomorfos; e, 3) avaliar e propor modelo de gestão das
76 instalações da RedeBioUFF com base no PROGEM, considerando a instalação como uma "ferramenta" de
77 pesquisa/ensino multiusuário. O Grupo de Trabalho foi composto pelos professores: Andréa Alice Silva,
78 Carlos Otavio de Paula Vasconcelos, Felipe Zandonadi Brandão, Fernanda Carla Ferreira de Brito, Izabel
79 Christina Nunes de Palmer Paixão, Lucianne Fragel Madeira, Maria Lucia Barreto, Sabrina Calil Elias e como
80 presidente do Grupo de Trabalho: José Mauro Granjeiro, por ter sido coordenador do CONCEA na época em
81 que foi criada a RN15. No primeiro momento o grupo visitou todos os Biotérios para uma avaliação e num
82 segundo momento caberia a Reitoria disponibilizar verbas para adequar os Biotérios na medida do possível.
83 Nessas visitas o diagnóstico trouxe como qualquer curva normal, onde aproximadamente 20% dos Biotérios
84 precisam de poucas adequações, 60% com pouco investimento para melhorar bem e 20% estão em condições
85 de difícil adequação, esse relatório está sendo divulgado para cada coordenador de Biotério e que houve uma
86 reunião com a presença do Reitor, Vice-Reitor, Pró-reitor de Pesquisa, a prof^a. Maria Lúcia, ele e o prof.
87 Granjeiro, onde foi conversado sobre tudo que seria possível ser feito, sendo esta uma situação bastante
88 complicada porque Brasília nos exige uma regulamentação bastante rigorosa. Pede para deixar registrado que a
89 UFF não está estagnada e busca uma solução. Disse ainda que a expectativa é que em 2019 seja disponibilizada
90 uma verba para os biotérios para sanar ou amenizar a situação. E finalizou dizendo que entende a atitude dos
91 médicos veterinários, pois a situação é muito preocupante. A professora Alyne, se apresentou como professora
92 de parasitologia do Instituto Biomédico e disse que está representando o Instituto Biomédico na CEUA.
93 Prosseguiu dizendo que, para reforçar a questão do bem estar animal, quando a proposta foi apresentada pelo
94 professor Granjeiro na reunião da CEUA, ele apontou que existem 50 quesitos no tangente ao bem estar animal
95 que se não forem atendidos se responde em vara penal. O professor Mauro Roberto esclarece que não oferecer
96 condição de bem estar seria multa ou coisa do tipo, maus tratos seria sanção penal. A prof^a. Maria Lúcia
97 ressaltou que as resoluções do CONCEA dão ênfase ao bem estar animal e é muito importante que todo
98 pesquisador procure conhecer todas as normativas. Reafirmou que em janeiro de 2019 haverá outra reunião
99 com os coordenadores de biotérios para fazer a apresentação final do trabalho do GT, propondo o projeto de
100 gestão. Acredita ainda que a Rede será oficializada em 2019 e os biotérios estarão sobre o gerenciamento dessa
101 rede, na qual os RTS terão uma importância grande nesse processo e estarão frequentando os biotérios
102 orientando sobre o que deve ser adotado por todos que atuam nessas áreas. O professor Ismar questionou como
103 ficará hoje a situação dos biotérios uma vez que se encerrou o prazo para adequação e que chegou ao seu
104 conhecimento que os Médicos veterinários disseram que iriam declinar da Anotação de Responsabilidade
105 Técnica. A professora Maria Lúcia disse que após conversa do Prof. Mauro Granjeiro e com os veterinários
106 ficou claro que o primeiro passo que o RT deve dar é notificar o coordenador do biotério, em seguida a
107 PROPPi e, por fim, ao Reitor, das irregularidades ou inconformidades existentes para que a Universidade
108 providencie a regularização das mesmas, e somente no caso de não haver solução informariam ao CRMV. A
109 prof^a Maria Lúcia reforçou que a UFF está preocupada em atender o que for possível em três ou quatro meses,
110 e que ficou acordado que nesse período eles permanecem como responsáveis técnicos. O prof. Mauro Roberto
111 se apresentou como professor do Departamento de Morfologia e disse que realmente a situação é crítica,
112 porque lei é pra ser cumprida e se for cumprida parcialmente se estará às margens da lei e a maior parte dos
113 Biotérios e Laboratórios da UFF estão nessa situação. A prof^a. Maria Lúcia respondeu que no Brasil a situação
114 dos Biotérios é muito complicada nas diferentes instituições existente. Que sempre houve atenção relativa para
115 esta atividade e que a normativa é muito exigente e que sem recursos fica, praticamente, impossível de ser
116 cumprida. Disse que a apesar das dificuldades existentes, ao longo dos anos, a UFF mostrou interesse em
117 melhorar as condições dos biotérios. Complementou que o foco principal da RN 15 é o bem estar animal e que
118 se conseguirmos criar condições para atender ao bem estar animal, a UFF estará mais alicerçado. A professora
119 Fernanda Brito, Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia comentou que é necessário entender até
120 que ponto será possível utilizar animais no bloco E, ou se a legislação impede completamente o uso de animais
121 no prédio e como ocupar o espaço que vai trabalhar com experimentação animal se não será permitido o
122 manuseio do animal. A professora Maria Lúcia explicou que não foi previsto um biotério no prédio e, portanto
123 animais não podem permanecer nele, além do período do seu manuseio. Recomendou que o trânsito de animais
124 ocorresse em gaiolas de transporte para minimizar o estresse e sejam estabelecidos procedimentos operacionais
125 para o manuseio e o trânsito dos animais no prédio. A professora Claudia Uchôa pergunta quanto à circulação
126 de animais de grande porte, a prof^a. Maria Lúcia disse que com relação a essas espécies, normativas estão

127 sendo estabelecidas e que, portanto, desconhece as exigências de transporte. O Senhor presidente disse que o
128 problema foi que no momento da criação do prédio a professora Rita Paixão, diretora à época, disse que não
129 poderiam levar animais de laboratório para o prédio novo e por isso o prédio não foi projetado para essa
130 função. A professora Claudia Uchôa perguntou a professora Maria Lúcia quantas salas são necessárias para a
131 criação de um biotério. A professora respondeu que não tinha certeza quanto ao número em razão das
132 diferentes especificidades, mas que basicamente, são necessárias áreas de higienização dos materiais e
133 insumos, salas de manuseio dos animais, sala de manutenção dos animais por espécie, devido aos diferentes
134 parâmetros ambientais exigidos para cada espécie, corredores para o trânsito entre as diferentes áreas e
135 depósitos para armazenar ração, maravalha e material limpo, além de outras áreas, por exemplo, a de eutanásia
136 de apoio para os técnicos. A professora prometeu enviar um modelo básico e a cópia da RN 15 para ser
137 anexada a ata. Após ampla discussão foi ventilada a ideia de conversar com os professores responsáveis pelo
138 primeiro andar do prédio do Bloco E ou outro setor para se cogitar a ideia de se criar um biotério no Bloco E.
139 Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e para constar, eu Wanda Carla Andrade Lima, secretária
140 do Instituto Biomédico, lavrei a presente, visada e assinada pelo Sr. Presidente, Otilio Machado Pereira Bastos.
141 Niterói, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito as quatorze horas e quinze
142 minutos.


Prof. Otilio Machado P. Bastos
Diretor Inst. Biomédico-UFF
Mat. SIAPE 308255


Wanda Andrade
Secret. do CMB
Mat. SIAPE 0306635